

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

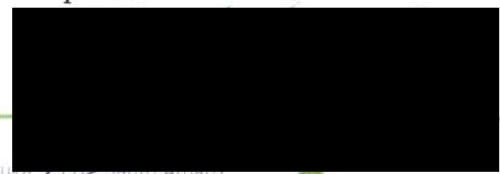
Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediada Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde, CEP: 56.517-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **DEBORA ROSANNE M P FRAGA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.706.835/0001-50, localizada na Avenida Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, no 423, sala 01, CEP 56.0505-480, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, nos termos a seguir aduzidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual estabelecido no item 6.1 da Cláusula Sexta, de forma retroativa, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início no dia 10 de abril de 2024, findando-se em 10 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES:

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

F. Bitu

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 10 de Abril de 2024.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE ARCOVERDE**

DEBORA ROSANNE M P FRAGA LTDA.

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: André Meira
Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO

CPF/MF: _____